



Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em
13/09/2019

JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 481-CJF

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no processo abaixo indicado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Manutenção Predial e seu substituto, Unidade vinculada à Divisão de Manutenção Predial e de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

| Processo | Contrato | Órgão participante | Objeto |
|-------------------------------|----------------|---|---|
| 0002234- 10.2019.4.90.8000 | n. 018/2019 | PONTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ/MF n. 11.323.872/0001-07) | Prestação de serviço de remoção, transporte e destinação final de entulho/resíduo de construção civil das Classes A e B e de outros denominados volumosos, por meio de coleta do tipo Caixa Brooks (caçamba tipo contêiner com capacidade 5m³). |

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES



Documento assinado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 11/09/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061788** e o código CRC **04DCBD1D**.